



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº	23001.000196/89-41	DESPACHO DE CÂMARA Nº	142/89
INTERESSADO/MANTENEDORA	ASSOCIAÇÃO "PADRE ANCHIETA" DE ENSINO SUPERIOR		UF SP
RELATOR:	Lauro Franco Leitão	CÂMARA:	CESu
ASSUNTO:	Aprovação de Regimento		
<p>Para que a proposta Regimental, ora em estudo, pos sa receber a aprovação deste Conselho, a Instituição deverá fa zer, no prazo de 90 dias, as seguintes alterações:</p> <p>Art, 1º, convêm substituir a nomenclatura "instituto" por "estabelecimento";</p> <p>Art. 3º, item III substituiu. a frase final "Índice da pela Entidade Mantenedora" por "indicados pelas classes re-presentativas e escolhidos pela Congregação";</p> <p>A Mantenedora pode ter seus próprios representantes.</p> <p>Art. 50 - sugere-ee incluir item, determinando que ca-be a Congregação "aprovar o Regimento da Faculdade com seus respec-ti vos Anexos e suas alterações, submetendo-o ao Conselho Federal de Educação";</p> <p>Art. 5º - sugere-se incluir parágrafo único, determi-nando que: "Das decisões da Congregação cabe recurso ao Conselho Federal de Educação, por estrita argOição de ilegalidade, no praio de.... (Acrescentar o número de dias) dias, contados da publicação da decisão";</p> <p>Art. 80 item III - suprimir este item, por estar in-cluido no item IV;</p> <p>Art. 80 item IV - convém alterar a redação deste item para: "apreciar propostas de contratação e de dispensa de pessoal docente e técnico administrativo, feitas pelos Departamentos";</p> <p>Art. 80 item V - suprimir este item por se tratar de dispositivo de competência da diretoria.</p> <p>Art. 80 item VI - convém alterar o vocábulo "fixar" para "elaborar" e suprimir a expressão "quando necessário";</p> <p>Art. 80 item XI - este item parece estar incluso no item IV deste artigo, podendo, assim, ser suprimido;</p>			

142/89

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

REC/CFEPARECER NºPROC. Nº

Art. 80 item XVIII - alterar a redação deste item para: "apreciar o relatório (Anual da Diretoria, anteriormente a seu encaminhamento à Entidade Mantenedora, à Congregação e às autoridades superiores do ensino";

Art. 80 item XIX - convém alterar a redação deste item para: "reconhecer o funcionamento de associações estudantis, no âmbito da Faculdade";

Art. 10 - compõe a seção IV do Capítulo I do Título II "Da Direção" - substituir para: "Da Diretoria";

Art. 10 caput - substituir "A Direção" por "A Diretoria";

Art. 11, item VI - convém alterar a redação deste item para: "presidir, quando presente, quaisquer reuniões que se realizem no âmbito da Faculdade";

Art. 11 item IX - acrescentar neste item, depois de anteriormente, "após aprovação da Congregação,"

Art. 11 item XIV - alterar a redação deste item para: "propor, à Entidade Mantenedora, a suspensão ou dispensa de pessoal docente ou de funcionários administrativos, após aprovação do Conselho Departamental;

Art. 15 caput - parece mais correto que seja "pelo respectivo Conselho do Departamento";

Art. 15 - Parágrafo único item III - substituir "Conselho do Departamento" por "Conselho Departamental";

Art. 23 a 25 - compõem a seção II do Capítulo I do Título III - incluir mais um artigo nesta seção, determinando que: "A duração da hora/aula não pode ser inferior a 50 (cinquenta) minutos" ;

Art. 27 § 20 - sugere-se transformar este parágrafo em seção, a fim de constar as informações contidas no Anexo III deste Regimento;

Art. 28 - não convém incluir o total de carga horária no texto do Regimento, basta nos anexos;

Art. 30 - Parágrafo único item VII - suprimir a expressão "e discentes";

Art.- 35 § 1º - considerando a possibilidade de restar um número de vagas muito reduzido, sugere-se alterar este parágrafo para: "Quando remanescerem vagas, que não sejam decorrentes de número insuficiente de candidatos, poder-se-á realizar um segundo concurso vestibular, obedecidas as determinações normativas do Ministério da Educação, ou nelas poderão ser recebidas candidatos transferidos ou portadores de diplomas de graduação;

Art. 37 - Parágrafo único - alterar a redação deste parágrafo para: "Havendo vagas, serão admitidas matrículas de portadores de diplomas ou curso superior, registrados, ouvido o Conselho Departamental", conforme art. 35 § 10;

REC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

Art. 38 - alterar a redação da frase final para: "e o recibo da 18 parcela da anuidade escolar;

Art. 39 - convém acrescentar seriado "anual";

Art. 41 - convém acrescentar no final deste artigo a frase: "para o prosseguimento de estudo do mesmo curso";

Art. 48 - alterar a frase "para efeito de completar a carga horária curricular" para: "para efeito de completar a carga horária total do curso";

Art. 51 e seus respectivos parágrafos - compatibilizar estes dispositivos com a Resolução no 12/84.

A forma estabelecida contradiz também com o sistema seriado adotado pela Faculdade.

Na verdade, em lugar de "sistema de crédito" deve ser indicado "regime de matrículas especial em disciplina" (Resolução nº 12/84 - art. 50, item IV).

O sistema de compromisso proposto contraria a legislação que veda abono de faltas, bem como a exigência do mínimo de 75% de frequência às aulas.

O sistema de cursos paralelos também fere à legislação, pois o oferecimento de disciplinas em regime de adaptação jamais podem constituir outros cursos. Por outro lado, o índice de frequência e o aproveitamento deve ser o mesmo exigido para os cursos regulares comuns.

Arts. 55 e 61 - se as notas estão escalonadas de 0 a 10, não se entende a grafia 10,0;

Art. 57 - substituir "superior a três (3,0)" por inferior a quatro (4,0)";

Art. 59 - substituir "superior a quatro (4,0)" por "superior a cinco (5,0)";

Art. 60 - alterar a redação deste artigo para: "O aluno que obtiver média inferior a 5,0 (cinco) no exame de 1ª época e houver comparecido...";

Art. 63 - incluir parágrafo neste artigo determinando que: "nas disciplinas em dependência serão exigidas as mesmas condições de frequência e aproveitamento dos cursos regulares, bem como estão condicionados à compatibilidade de horários";

Art. 64 - alterar a redação deste artigo para: "O aluno reprovado em mais de duas disciplinas da série, nela mesma se matriculará, no período letivo seguinte, ficando dispensado da renovação do estudo das disciplinas em que logrou aprovação".

Não se justifica exigir do aluno repetição de disciplina em que tenha sido aprovado;

Art. 66 a 74 - estes artigos dispõem detalhadamente sobre a solenidade de colação de grau. Não é necessário indicar a ní_

AEC/CFEFAREZER NºPROC. Nº

vel de detalhe? no Regimento, todavia, não há proibição;

Art. 80 - substituir no final deste artigo "elaborado pela Entidade Mantenedora" por "aprovado pela Entidade Mantenedora";

Art. 83 - melhorar a redação deste artigo, de modo a observar que qualquer decisão que importe em orçamento de despesa deve ser previamente aprovada pela Entidade Mantenedora.

Convém lembrar que a administração orçamentária e financeira é de competência da mantenedora, podendo, ser delegada ao Diretor;

Art. 91 - Parágrafo único - alterar a redação deste parágrafo para: "... , será fixada pelo Conselho Departamental e submetida à aprovação da Entidade Mantenedora,...";

Art. 92 § 3º - rever este parágrafo, tendo em vista o art. 19 da Lei 4.024 de 20/12/61 - "Não haverá distinção de direitos entre os estudos realizados em estabelecimentos oficiais e os realizados em estabelecimentos particulares reconhecidos";

Art. 97 § 20 - alterar a redação deste parágrafo para: "...será fixada pelo Conselho Departamental e submetida à aprovação da Entidade Mantenedora..."

Art. 104 - sugere-se incluir parágrafo ou artigo determinando que: "será vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina curricular";

Art. 106 - convém alterar a redação deste artigo para: "os alunos monitores farão jus à gratificação fixada pelo Conselho Departamental e aprovada pela Entidade Mantenedora";

Art. 107 caput - convém alterar a redação da frase final para: "e aprovado de acordo com a legislação vigente";

• Art. 107 § 20 e seus itens - suprimir o parágrafo e todos os seus itens, de acordo com a Lei 7.395/85;

Art. 107 § 40 - convém alterar a redação deste parágrafo para: "Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados, as seguintes disposições:";

Art. 107 § 50 - convém alterar a frase final deste parágrafo para: "prestar conta dos recursos cedidos pela Faculdade, ao Conselho Departamental";

Art. 107 §§ 70 e 80 - suprimir estes parágrafos, de acordo com a Lei 7.395/85;

Art. 108 a 111 - estes artigos compõem o capítulo III do Título VII. Deve ficar claro neste capítulo do Regimento que estas Associações não substituirão o Diretório Acadêmico - D.A., pois os DA não mais estão subordinados à Instituição de Ensino;

Art. 114 item III - alterar a redação deste item para:
"nos casos de suspensão e de dispensa, à Mantenedora, por proposta do Diretor, após aprovação do Conselho Departamental;

Art. 118 item IV - de acordo com o Manual, a penalidade de desligamento cabe ao Diretor;

Art. 115 a 118 - estes artigos referem-se às penas disciplinares, aplicáveis aos membros do corpo docente. Convém acrescentar mais um artigo e parágrafo determinando:

"Art. ... o registro da penalidade será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do aluno".

"Parágrafo único - Será cancelado o registro das penalidades de advertência e de repreensão, se no prazo de um ano de sua aplicação, o aluno não incorrer em reincidência";

Art. 120 item IV - cabe à Mantenedora, as penas de disciplina, imponíveis a quaisquer funcionários administrativos;

Art. 127 - Parágrafo único - tendo em vista que se trata de órgão da Faculdade, convém suprimir o vocábulo "administração".

ANEXOS

ANEXO I - DEPARTAMENTALIZAÇÃO

Os departamentos instituídos, com as respectivas disciplinas, estão denominados de "Departamento de Disciplinas Básicas", "Departamento de Disciplinas Auxiliares" e "Departamento de Processamento da Informação".

ANEXO II - CURRÍCULO PLENO

Art. 1º - convém alterar a frase final para: " e conta com 80 vagas totais anuais para o período diurno".

O currículo pleno aparece detalhado por ano de acordo com a orientação deste Conselho.

A grade curricular está idêntica a apresentada no processo nº 23001.000989/86-08, de plano de curso.

Apresenta uma carga horária de 3.440 horas/aula, sendo: 3.000 h/a de matérias obrigatórias, 60 h/a de Estudo de Problemas Brasileiros, 320 h/a de Estágio Supervisionado e 60 h/a de Educação Física, distribuídas por quatro séries anuais.

A disciplina "Educação Física" aparece registrada somente no 1º ano.

Convém indicar a correspondente carga horária de cada disciplina, conforme o quadro curricular anexo ao processo número 23001.000989/86-08, de plano de curso, aprovado pelo Parecer no 498/88.

MEC/C

AMEXO III - ESTAGIO SUPERVISIONADO

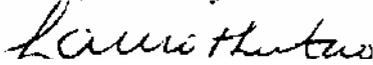
Nao há necessidade de ter um anexo para disciplinar o Estágio Supervisionado, conforme sugestão dada ao Art. 27, § 2º.

Para que o Regimento fique mais completo sugere-se a substituição deste anexo pelo denominado "CURSO DE GRADUAÇÃO", com as seguintes informações:

- relação dos cursos ministrados;
- atos de legalização dos cursos (Pareceres, Decretos, Portarias etc);
- número de vagas;
- número de vestibular;
- duração dos cursos (máxima e mínima);
- turnos de funcionamento dos cursos;
- número de alunos por turma;
- regime escolar adotado.

A inclusão deste anexo, além de complementar o Regimento, elimina que certos dados eventualmente modificados, obriguem profundas alterações regimentais.

Brasília em, 6 de junho de 1989.



Lauro Franco Leitão - Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)